



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 3000/2007 Projeto de Resolução : 10/2007

Data e Hora: 21/08/07 17:49:56

Procedência: Zezito Maio

LANÇADO

Define os órgãos públicos a serem beneficiados com devolução,
em caso de sobras, dos recursos públicos destinados
anualmente ao Poder Legislativo.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. /2007

Define os órgãos públicos a serem beneficiados com devolução, em caso de sobras, dos recursos públicos destinados anualmente ao Poder Legislativo.

Art. 1º. Os recursos orçamentários desta Câmara Municipal que sobrarem ao final de cada exercício financeiro, serão repassados em partes iguais, à Secretaria Estadual de Segurança Pública e à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, para serem aplicados em programas de segurança da população e seu patrimônio.

Art. 2º. Para dar cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Mesa desta Câmara Municipal firmará convênios com os beneficiários dos repasses.

Art. 3º - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO PAULO PEREIRA GOMES, 21 de agosto de 2007.


Vereador **ZEZITO MAIO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
3000	02	

JUSTIFICATIVA.

Apresentamos à consideração desta Câmara Municipal o Projeto de Resolução que estabelece os beneficiários de possíveis sobras anuais que possam ocorrer ao final de cada exercício financeiro.

Como o aspecto de segurança pública é o mais grave hoje e o que mais clama por providências, estabelecemos que o total da sobra seja repassado à Secretária de Estado de Segurança Pública e a Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em partes iguais, para aplicação em programas de segurança das pessoas residentes na Capital do Estado.

Esperamos merecer o apoio dos ilustres colegas Vereadores a este Projeto de Resolução, de relevante cunho social.

EDIFÍCIO PAULO PEREIRA GOMES, 21 de agosto de 2006.


Vereador ZEZITO MAIO

GAB/ZM/EM



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3000	03	

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em 23/01 /

.....
DIRETOR

Lauro Cyprino
 Diretor do Departamento
 Legislativo
 Câmara Municipal de Vitória

**INCLUA-SE EM PAUTA P/
 DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em 22/08/07

.....
 PRESIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1.^a Discussão

Em 23/08/07

.....
 Presidente da Câmara

Pautado em 2.^a Discussão

Em 28/08/07

.....
 Presidente da Câmara

Pautado em 3.^a Discussão

Em 29/08/07

.....
 Presidente da Câmara

S.A.C. (SERVIÇO DE APOIO AS COMISSÕES)
PARA ENCAMINHAR O PRESENTE PROCESSO ÀS
COMISSÕES ABAIXO

- 1) _____
- 2) _____
- 3) _____
- 4) _____

COMISSÃO JUSTIÇA
COMISSÃO FINANÇAS
MESA DIRETORA

EM 30 / 08 / 2007

DIRETOR DO DAI

Caro Presidente
Diretor do Departamento
Legislativo
Câmara Municipal de Vitória

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr Vereador.....

Luciano Resende

.....para relatar

Em 06/09/07

[Assinatura]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
300	04	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Analisando o Projeto de Lei, verificamos que o assunto é de competência legislativa. Nesta comissão (justiça) cabe apenas analisar a sua possibilidade de tramitação.

Reserva-se assim o mérito do mesmo para discussão em plenário. Não existindo impedimentos legais para tramitação do Projeto, o nosso parecer é pela Constitucionalidade.

Palácio Atílio Vivácqua, 11 de Dezembro de 2007.


Luciano Rezende
Vereador – PPS

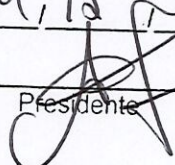
Relator:
Comissão de Constituição e Justiça,
Serviço Público e Redação.

Comissão de Justiça

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 19, 12, 2007.


Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3000	05	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Finanças

Ao Sr. Vereador Touinho

dourado para relatar.

Em 08/02/2008

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3000	06	



Gabinete do Vereador Toninho Loureiro


COMISSÃO DE FINANÇAS

Comissão de Finanças

Aprovado o Parecer

Ao Depto. Legislativo para as devidas providências

Em, 27.02.2008


Presidente

Processo nº. 3000/2007

Projeto de Lei nº. 10/2007

Procedência: Vereador Zezito Maio

Ementa: "Define os órgãos públicos a serem beneficiados com a devolução, em caso de sobras, dos recursos públicos destinados anualmente ao Poder Legislativo".

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS

O Ilustre Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, Projeto de Lei de sua autoria devidamente amparado pelo Art. 80, Item I, da Lei Orgânica Municipal.

Versa o presente Projeto de Lei definir os órgãos públicos a serem beneficiados com a devolução, em casos de sobras, dos recursos públicos destinados anualmente ao Poder Legislativo.

Diante do quadro em que se encontra a Segurança Pública Municipal que carece de recursos, estabelece o Projeto de Lei aqui proposto que parte dos recursos orçamentários que sobrarem ao final de cada exercício financeiro sejam divididos em partes iguais e repassados para a Secretária Estadual de Segurança Pública e a Polícia Militar para serem posteriormente aplicados em políticas de segurança pública.

Brilhante e louvável a proposição desse Projeto de Lei que vem reforçar uma das áreas que mais necessita de recursos e ações em nossa capital, que é a área da segurança pública, motivo pelo qual apelamos aos meus nobres pares pela **APROVAÇÃO**, desse Projeto de Lei.

Palácio Atílio Vivacqua, 21 de fevereiro de 2008.


Vereador Toninho Loureiro
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
3000	07	

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Comissão de Mesa Diretora

Ap Sr. Vereador Alexandre

Passos para relatar

Em 27/02/2008

Presidente

Apesar a matéria para emissão de parecer.

Em 27/02/08

DO DEPARTAMENTO DE GOZALATUO
EM 29/12/2010

Alexandre Passos



Presidente da Câmara
Municipal de Vitória

Autógrafa do Serviço de Apoio às Comunidades
Recomendamos a tomar as devidas providências
no sentido de que o projeto seja arquivado.

Em, 02/10/2014

À Sr. Laura Appreste Diretora do DCL,

Para proceder o arquivamento dos
processos conforme determinação do autor
da matéria Sr. Senador Zélio Maia.

Em, 10/10/2014

J. Rocha F. Freitas



Jacqueline Rocha F. Freitas
Secretária das Comissões Permanentes

ARQUIVE-SE
Em, 13/10/2014
Câmara Municipal de Vitória